DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Notificações 5
Portarias DEMTRAM 5

Poder Legislativo 5
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

P O R T A R I A Nº 35.486, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 25/01/2023, ANA ROSA DE ALMEIDA, para lotar o cargo de "OPERÁRIO FEMININO", em virtude de ter obtido a 0018ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – O início do exercício se dará em 01/02/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.487, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, partir de 31/01/2023, a pedido, VICTOR HUGO OZÓRIO**,** do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 33.379/2021;

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.488, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 27/01/2023, ANA MARIA PEREIRA TARDIN, para lotar o cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF DISTRITO DO TEÇAINDA", em virtude de ter obtido a 0001ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – O início do exercício se dará em 01/02/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.489, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 27/01/2023, MILENA SOUZA PEREIRA, para lotar o cargo de "ESCRITURÁRIO I", em virtude de ter obtido a 00028ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – O início do exercício se dará em 24/02/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.490, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor CASSIO SOUZA FIGUEIREDO, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços

públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 25/01/2023, as férias concedidas através da Portaria nº 35.336/2022, item nº 05, do servidor CÁSSIO SOUZA FIGUEIREDO, lotado no cargo de "OPERÁRIO", designado para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE CONVENIOS E CONTRATOS" por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 07 (sete) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.491, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA BORGES DO ROSÁRIO (30d)	13/02/2023	14/03/2023	02/07/2021 a 01/07/2022
LUCINEIDE ROCHA OLIVEIRA (15d)	27/01/2023	10/02/2023	06/01/2022 a 05/01/2023
SIDINEIA GARCIA LOPES (10d)	31/01/2023	09/02/2023	13/04/2021 a 12/04/2022
VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA (15d)	06/02/2023	20/02/2023	23/01/2021 a 22/03/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.492, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, partir de 01/02/2023, a pedido, ANDREIA TEREZINHA DE OLIVEIRA MIYAGAKI**,** do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE".

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 31.417/2019;

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.493, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, partir de 01/02/2023, a pedido, CAROLINE OLIVEIRA GRAZINA**,** do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL".

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 32.226/2020;

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.494, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, partir de 01/02/2023, a pedido, JÉSSICA RAQUEL FIGUEIREDO MORALES PEREIRA**,** do cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA".

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 14.350/2008;

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.495, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 27/01/2023, PAMELA CAMILA DA CRUZ, lotada no cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE PROJETOS", Referência "12", Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.496, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/02/2023 a 02/03/2023, a SILVIA SOARES VIDAL, lotada no cargo de "PSICOLOGO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 22/10/2012 a 21/10/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 194/2021 e requerimento protocolado sob o nº 139/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.497, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir de 31/01/2023, ADRIANA APARECIDA BORGES NOGUEIRA, para lotar o cargo de "DIRETOR DE CRECHE", em virtude de ter obtido a 0006ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – O início do exercício se dará em 01/02/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.498, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de 01/02/2023, as férias concedidas através da Portaria nº 35.445/2023, item nº 06, da servidora VERA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", em virtude do pedido de sua exoneração, ficando um saldo remanescente de 04 (quatro) dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.499, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, partir de 01/02/2023, a pedido, VERA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**,** do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES".

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 17.726/2010;

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.500, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/02/2023 a 03/03/2023, a VÂNIA HATISUKA, lotada no cargo de "DENTISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/06/2017 a 03/06/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 042/2023 e requerimento protocolado sob o nº 144/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.501, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ERICA REGINA MEIRELIS CLAPIS (15d)	23/01/2023	06/02/2023	02/04/2020 a 01/04/2022
FERNANDA BISPO MANRIQUE (16d)	02/02/2023	17/02/2023	01/02/2020 a 31/01/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 006/2023

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 484/2023, de 25 de janeiro de 2023 via plataforma 1doc. por intermédio de Emerson Rodrigues Pedrosa – Presidente da Associação de Moradores e União de Bairros – AMUB;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referido requerimento foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição total, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária na via pública abaixo discriminada nos dias 03, 10, 17 e 24/02/2023 das 17H00 às 23H00 para evento "FEIRA CULTURAL" com atrações culturais do Município, barracas de produtos alimentícios e de artesanatos proporcionando a população local dos bairros adjacentes cultura e entretenimento.

- **RUA JOSÉ LEOCÁDIO – CRUZAMENTO RUA JOSÉ LEONEL E RUA 5 - SISTEMA DE LAZER I "ANTONIO MILITELLO NETTO" -** Bairro Arthur Galvão de Melo, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento CULTURAL serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ausências nas Reuniões das Comissões Permanentes - Janeiro de 2023.	
Alexandre Peres Cangussu (CFO)	0
Alzair da Silva Lopes (CJR)	0
Antonio Lúcio dos Santos (CFO)	0
Fernando Moraes Proença (COSPAP)	0
Gabriel Valões Santos (CFO)	0
Leandro da Silva Valentim (CESAS)	0
Maurício Farias de Souza Júnior (CJR)	0
Ricardo Trombini (CJR)	0
Rogério da Silva (COSPAP; CESAS)	0
Sonia Pires Bueno Chanquini (COSPAP; CESAS)	0

CJR: Comissão de Justiça e Redação;

COSPAP: Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

CESAS: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

CFO: Comissão de Finanças e Orçamento.

.....